



## INTER-RELAÇÕES ENTRE FESTAS POPULARES, POLÍTICAS PÚBLICAS, PATRIMÔNIO IMATERIAL E TURISMO

Maria Cristina Caponero<sup>1</sup>  
Universidade de São Paulo - USP  
[criscaponero@usp.br](mailto:criscaponero@usp.br)

Edson Leite<sup>2</sup>  
Universidade de São Paulo - USP  
[edsonleite@usp.br](mailto:edsonleite@usp.br)

### Resumo

Este trabalho discute as festas populares como recursos culturais a serem convertidos em patrimônio imaterial e que, portanto, necessitam de proteção e salvaguarda para que possam ser preservadas e transmitidas às futuras gerações frente ao turismo em seus aspectos sócio-culturais, políticos e mercadológicos. Como manifestações culturais, as festas contribuem para a afirmação da identidade cultural das comunidades locais, reforçando a diversidade cultural e atraindo expressivo número de turistas. A investigação histórica permite esboçar alguns traços dessa realidade, incluindo a origem das festas populares no Brasil e sua importância regional possibilitando, em um segundo momento, analisar as transformações, os benefícios ou prejuízos advindos com as políticas públicas de turismo desenvolvidas no país.

**Palavras-chave:** Festas Populares. Patrimônio Imaterial. Turismo.

---

<sup>1</sup> Mestre em Comunicação e Cultura e em Estética e História da Arte pela Universidade de São Paulo e doutoranda em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

<sup>2</sup> Livre-docente da Escola de Artes, Ciências e Humanidades e do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Estética e História da Arte da Universidade de São Paulo.

### **Abstract**

This paper discusses the popular parties as some cultural resources to be converted into immaterial patrimony and, therefore, need protection and safeguard in order to be preserved and transmitted to the future generations in face of the tourism referring to socio-cultural, political and merchandising aspects. As a cultural manifestation, parties contribute to the cultural identity affirmation of local communities, providing cultural diversity and attracting an expressive number of tourists. An historical and observational research permits to outline some features of this reality, including the popular party origin in Brazil and its regional importance, allowing on the second moment to analyze changes, benefits or damages caused by the tourist public policies developed in this country.

**Keywords:** Popular Parties. Immaterial Cultural Resources. Tourism.

### **Introdução**

O Brasil é internacionalmente conhecido pelo Carnaval, sobretudo no Rio de Janeiro, que atrai grande número de turistas estrangeiros e, ano após ano, outras festas vêm ganhando espaço como as Festas Juninas em Campina Grande, a Festa do Boi-Bumbá em Parintins, a Festa do Peão Boiadeiro em Barretos e a Festa do Círio de Nossa Senhora de Nazaré em Belém, única festa registrada como Patrimônio Imaterial Brasileiro em nível federal. Além dessas, centenas de outras festas compõem o rico universo de festas populares brasileiras, pois a grande diversidade cultural e o grande fluxo migratório refletiram na diversidade das festas populares que ocorrem durante todo o ano nas mais diversas e distantes localidades do país. São festas públicas ou privadas, de grande ou pequeno porte, com difusão nacional ou apenas regional, mas que demarcam culturalmente o nosso país, por serem dotadas de um impressionante significado e um sentido permeado de conotação simbólica, mítica e de função coletiva, enriquecendo o cotidiano do povo brasileiro, pois de alguma maneira, têm significado particular relacionado com a história da cidade e com o passado, mais ou menos longínquo, de formação da cultura popular.

Independente de suas origens, as festas são verdadeiras encenações a céu aberto que têm como cenário as ruas e praças públicas das cidades. As festas possuem características únicas, por estarem associadas à civilidade, por reviverem lutas, batalhas e conquistas, homenagearem heróis, personalidades e mitos. Podem estar associadas à religiosidade como acontece com as festas litúrgicas ou em louvor aos santos, principalmente em louvor aos santos padroeiros de cada localidade; podem estar ligadas aos ciclos do calendário para comemorar os momentos importantes da vida cotidiana, como no caso das festas de colheitas

ou festas da culinária; podem ser festas folclóricas que recriam algo que ficou na memória coletiva; podem ser festas étnicas por expressarem a tradição cultural das comunidades de imigrantes, sobretudo europeias ou podem, ainda, ser festas do peão, tão difundidas no interior do país. Lanternari afirma que não existe sociedade humana sem festa. A festa é um “espelho no qual o ser humano se reflete, buscando, respostas para sua condição de precariedade frente à vida”.<sup>3</sup>

Observa-se que a maioria das festas que atualmente ocorre no país tem caráter religioso, algumas tiveram sua origem no século XVIII, onde a simbologia da festa justificava ou explicava a crença e a devoção aos santos, mas possuem outros aspectos que vão além da fé, pois os componentes estruturais acabam se extinguindo com o passar do tempo dando lugar a outros, indicando mudanças ao longo do tempo e transformando-as em festas religiosas e profanas simultaneamente. Dessa forma, a caracterização de uma determinada festa nem sempre permanece constante, geralmente ocorre um processo de modernização, transformando-a em espetáculo, com estruturas grandiosas e suntuosas que, muitas vezes, fogem ao contexto do meramente religioso. Contudo, o passado e o presente permanecem articulados no interior da festa. Afinal as festas são as mesmas sem nunca serem iguais.

Nesse sentido, pensa-se na festa não apenas como um ritual passado, onde são imprescindíveis não só a contextualização histórica e os principais aspectos culturais da cidade, mas também o seu entrelaçamento com a história contemporânea, com a cultura massificadora da modernidade globalizada e com o turismo de massa que atraem milhares de pessoas interessadas na riqueza religiosa, cultural ou histórica do país, ou apenas interessadas em divertimento. Segundo Ikeda e Pellegrini:

As festas representam momentos da maior importância social. São instantes especiais, cíclicos, da vida coletiva, em que as atividades comuns do dia-a-dia dão lugar às práticas diferenciadas que as transcendem, com múltiplas funções e significados sempre atualizados. As diversas espécies de práticas culturais populares podem ser a ocasião da afirmação ou da crítica de valores e normas sociais; o espaço da diversão coletiva; do repasto integrador; do exercício da religiosidade; da criação e expressão de realizações artísticas; assim como o momento da confirmação ou da conformação dos laços de identidade e solidariedade grupal.<sup>4</sup>

<sup>3</sup> LANTERNARI, Vittorio. Festa, carisma, apocalisse. Palermo: Sellerio, 1987, p. 27 apud FERREIRA, Maria Nazareth. *As Festas Populares na Expansão do Turismo*. São Paulo: Arte & Ciência, 2001, p. 15.

<sup>4</sup> IKEDA, Alberto Tsuyoshi; PELLEGRINI FILHO, Américo. Celebrações populares: do sagrado ao profano. In: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA. *Terra Paulista: Histórias, artes, costumes*, v. 3, Manifestações artísticas e celebrações populares no Estado de São Paulo. São Paulo: Imprensa Oficial; CENPEC, 2008, p.207.

Cabe questionar se as festas populares são culturalmente fortes o bastante para enfrentarem os impactos da modernidade e o avanço do turismo. Eventualmente, a modernização e o turismo podem levar a um enfraquecimento ou, até mesmo, a uma perda da devoção e do empenho na realização de uma festa causando a transformação de uma manifestação carregada de sentido próprio e de historicidade. Pode-se até chegar, em casos extremos, à decadência e extinção de determinada festa. Em alguns casos, podem surgir novas formas de manifestação, ocorrendo transformações e recriações que transmitem um novo sentido da festa para outros grupos de pessoas, sobretudo os formados pelos mais jovens. Estas “novas” festas seriam, então, moldadas em formato muito mais próximo da indústria do entretenimento, cabe investigar se esses novos elementos seriam tão importantes como aqueles que se perderam. No estudo destas manifestações muitas vezes se faz necessário o abandono da análise das tradições para melhor compreensão das “novas” festas, cabe estabelecer as relações entre a tradição, a modernização e os percalços sociais e políticos locais.

### **O conceito de festa e a origem das festas populares no Brasil**

Para elucidar a inter-relação entre as festas populares brasileiras, políticas públicas, patrimônio imaterial e o turismo, faz-se necessário, primeiramente, a compreensão da historiografia e do conceito de festa popular, termo de difícil definição e que vem se modificando nas últimas décadas. Guarinello afirma que “não existe, na verdade, uma conceituação minimamente adequada do que seja uma festa. Festa é um termo vago, derivado do senso comum, que pode ser aplicado a uma ampla gama de situações sociais concretas”.<sup>5</sup> Ao falar sobre essa dificuldade conceitual, Guarinello acrescenta que “isso tem efeitos sérios: impede as teorias correntes sobre a festa de escapar das aporias impostas pelo senso comum e torna impossível o diálogo entre os próprios cientistas, já que não há acordo prévio sobre o que se está falando”.<sup>6</sup>

Para efeito do presente estudo, a festa será considerada como um momento importante para a sociabilidade, um elemento constitutivo do modo de vida brasileiro, especificamente

<sup>5</sup> GUARINELLO, Norberto Luiz. Festa, trabalho e cotidiano. In: JANCSÓ, István; KANTOR, Íris (Orgs.). *Festa: cultura e sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: Hucitec; Editora da Universidade de São Paulo; Fapesp; Imprensa Oficial, 2001, p. 969.

<sup>6</sup> *Ibidem*, p. 970.

popular; como um produto do cotidiano que interrompe temporariamente as atividades cotidianas; envolve não só a presença, mas também a participação concreta de um determinado coletivo que interage com as comunicações de massa e tradicionais, resultando em um complexo processo. Souza afirma que “as festas geralmente congregam diferentes segmentos sociais, sendo momento privilegiado para o exercício de trocas culturais”.<sup>7</sup>

Segundo Del Priore, as festas tradicionais brasileiras não “nasceram” no Brasil, foram transplantadas pelos colonizadores portugueses e invasores do período colonial que as consolidaram, dando-lhes certas especificidades. No período colonial, as irmandades e confrarias tiveram um papel de destaque nas comunidades na participação e na organização das festas religiosas. O estatuto das Irmandades do Santíssimo Sacramento, datado de 1763, determinava que “serão todos os Irmãos desta irmandade obrigados a assistir a todas as festas do Senhor como fica dito, e muito principalmente a Semana Santa em Quinta-Feira maior, pela manhã, para a solenidade daquele dia e semana, para a qual e para as mais da Quaresma”.<sup>8</sup>

Ao calendário das festas religiosas cristãs foram sendo incorporadas as tradições africanas e indígenas e foram sendo criados, em cada região do país, novos segmentos das festas mais importantes, cada qual com suas características peculiares. Batidas de tambor, cantos, procissões, oferendas, lavação de escadas, banhos rituais, oferendas, visitação pelas casas de um povoado, bailes, uso de bebidas e comidas especiais, trajes cerimoniais e danças são apenas algumas das características a serem analisadas nas manifestações tradicionais das festas populares que ocorrem por todo o Brasil.

As festas, ao mesmo tempo em que unificam, acabam diferenciando tanto os participantes como os que estão de fora, sendo muito comum na organização das festas, sobretudo religiosas, encontrar-se grupos disputando hierarquias e lugares sociais. As festas possibilitam estabelecer claramente as posições econômicas e sociais dos indivíduos na sociedade local, além de determinar confrontos de prestígio e rivalidades, de privilégios e poderes. A participação do indivíduo nas festas públicas afirma seu lugar na cidade e na sociedade política. Segundo Gauditano e Tirapeli, no Brasil colônia:

(...) as irmandades religiosas, compostas por irmãos leigos, tinham obrigações sujeitas a multas que iam desde o custeamento de festas e cortejos até rígidas

<sup>7</sup> SOUZA, Marina de Mello e. *Parati: a cidade e as festas*. Rio de Janeiro: UFRJ; Tempo Brasileiro, 1994.

<sup>8</sup> Extraído do estatuto das Irmandades do Santíssimo Sacramento. Apud DEL PRIORE, Mary. *Festas e utopias no Brasil colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 24.

normas de conduta religiosa. O descumprimento de normas, também presentes nas confrarias – corporações de ofícios lembrando as guildas medievais -, levaria a pessoa à exclusão da sociedade e à consequente perda de prestígio, pois pertencer a uma irmandade, ou ordem terceira, conferia status social inequívoco ao cidadão.<sup>9</sup>

No Brasil imperial do século XIX as práticas religiosas católicas entraram em declínio. O novo clero, formado por padres advindos do norte europeu, seguia as normas dos ritos católicos românicos e desclassificou as práticas populares, cabendo às ordens terceiras assegurarem a continuidade das festas. No início do século XX ocorre uma nova corrente migratória de portugueses, que se instalaram nos centros urbanos industrializados. Nessa época, segundo Tirapeli, “as crenças e práticas retornam sem o prestígio social dos tempos coloniais. As comunidades se reúnem nas festas dos santos, mas as procissões nas grandes cidades são substituídas por manifestações de civismo”.<sup>10</sup> As festas de religiosidade do povo permanecem, mas apenas entre as camadas mais simples da população.

As festas populares implicam em uma determinada estrutura social de produção que comporta a organização comunitária e uma regulamentação do grupo festivo, do elemento organizativo comunitário. São mantidas em função da cooperação da comunidade, senão de todos, de grande parte de seus membros, que se envolve em todas as suas etapas, passando pela preparação durante a fase cerimonial e aproveitando, ao mesmo tempo, da fruição, atuação e até mesmo da reorganização e retorno à rotina.

Como regra geral, as festas populares devem ser preparadas, custeadas, planejadas, organizadas e montadas segundo regras peculiares a cada comunidade e que correspondem a um conjunto de atividades mais ou menos tradicionais, ritualísticas e formalizadas, com uma ideologia que comporta um conjunto de símbolos, valores e crenças que são repetidos pela festa.

Em uma festa, há sempre um motivo de agregação dos participantes, a festa representa um momento de grande importância social da vida coletiva. Ferreira afirma que:

Antes da invenção dos modernos meios de comunicação, as festas constituíam a mais importante atividade pública. Eram momentos de afirmação da identidade coletiva, através dos quais o indivíduo tomava consciência do seu “pertencimento” a determinado grupo. A festa era também um “lugar simbólico” através do qual eram veiculados os valores e as crenças do grupo, transformando-se, portanto, no principal lugar onde afloram os conflitos de

---

<sup>9</sup> GAUDITANO, Rosa; TIRAPELI, Percival. *Festas de fé*. São Paulo: Metalivros, 2003, p. 23.

<sup>10</sup> GAUDITANO, Rosa; TIRAPELI, Percival. *Festas de fé*. São Paulo: Metalivros, 2003, p. 23.



significado na disputa pelo monopólio da informação e, até mesmo, do controle social.<sup>11</sup>

A festa é uma celebração de alegria, exaltação coletiva em que todos são sujeitos e atores, não há espectadores. Segundo Rosa, a festa contém fenômenos diversos “como organização, política, decoração, mercadorias, falas, encontros, desencontros, movimentos, roupas, etc., ou tintas, cores e movimento do quadro. [A festa pode ser] celebração, fruição, diversão, evento, espetáculo, brincadeira, investimento, exaltação, trabalho filantrópico e econômico”.<sup>12</sup>

Nesse sentido, deve-se considerar que:

A festa não é apenas uma falsidade e manipulação por políticos sem escrúpulos, mas, principalmente, que não há pureza linear nem raízes intocadas do passado, ou seja, que as festas não são uma ‘autenticidade intocada’ vinda do passado, mas o resultado de uma trama complexa resultante das contribuições das diferentes gerações.<sup>13</sup>

Assim, as festas no Brasil ganharam independência, chegando ao século XXI em novas mãos e com novos modos de ação, sendo frequentes as disputas pelo seu controle político e econômico. As festas populares tradicionais que sobreviveram à entrada do novo milênio cresceram não apenas em número de participantes e custos, mas também em grandeza, embora quando comparadas às festas realizadas no século passado, em vários quesitos, possa-se notar que sofreram um processo de empobrecimento. As festas que crescem tendem a ocupar grandes espaços nos centros urbanos. Conquistar espaço pode indicar a importância da festa e seu lugar na vida das cidades e do país, além da preocupação em receber bem os visitantes.

Tudo indica que o povo vem reinventando suas festas nas novas condições de vida resultantes de novos contextos sociais e urbanísticos, conforme observam Cascudo (1969), Moraes Filho (1979) e Freyre (1995). Amaral afirma que:

Pode-se observar que as antigas festas populares, compartilhadas por grande número de pessoas (principalmente as festas religiosas) fragmentaram-se em formas diferentes de festejar conforme foram se formando grupos em decorrência do crescente processo de desenvolvimento capitalista, e a

---

<sup>11</sup> FERREIRA, Maria Nazareth. *As Festas Populares na Expansão do Turismo*. São Paulo: Arte & Ciência, 2001, p. 15.

<sup>12</sup> ROSA, Maria Cristina. Festa na cultura. In \_\_\_\_\_. (Org.) *Festa, lazer e cultura*. Campinas: Papirus, 2002, p. 12-13.

<sup>13</sup> GROppo, Luís Antonio (Org.). *Vamos para a festa!* Turismo e festa popular. São Paulo: Cabral, 2005.

consequente divisão social do trabalho, dos espaços, das classes sociais e, principalmente, do crescimento de diferentes denominações religiosas com maneiras variadas de festejar. No entanto, surgiram ou mantiveram-se grandes festas em centros de atração regionais.<sup>14</sup>

### **As festas populares como patrimônio imaterial**

As festas populares, por constituírem um domínio da cultura do qual emergem as identidades que singularizam grupos humanos e sociedades inteiras, vêm ganhando importância social, política e econômica e assim vêm sendo assunto de diversos debates a partir da preocupação demonstrada já por Mario de Andrade e outros modernistas, muito antes dos primórdios da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), em 1937. O registro e a salvaguarda de uma parte da nossa cultura popular, considerando-se a cultura do ponto de vista antropológico como um conjunto de códigos que permite aos grupos humanos pensar, classificar, agir e interagir no mundo parece fundamental para sua continuidade. Gonçalves, ao pensar na importância das diversas referências culturais enquanto patrimônio questiona:

Qual a vantagem enfim de entendê-los como ‘patrimônios’? Eu arriscaria dizer que, à luz dessa categoria, aquelas instituições, ritos e objetos podem ser percebidos simultaneamente em sua universalidade e em sua especificidade; reconhecidos ao mesmo tempo como necessários e contingentes; adquiridos (ou construídos e reproduzidos no tempo presente) e ao mesmo tempo herdados (recebidos dos antepassados, de divindades, etc.); simultaneamente materiais e imateriais; objetivos e subjetivos, reunindo corpo e alma; ligados ao passado, ao presente e ao futuro; próximos, ao mesmo tempo em que distantes; assumindo tanto formas sociais quanto formas textuais (por exemplo, nas etnografias e nos ensaios em que foram representados). O sentido fundamental dos ‘patrimônios’ consiste talvez em sua natureza total e em sua função eminentemente mediadora.<sup>15</sup>

Nesse contexto, as festas populares, constituídas como manifestações culturais que contribuem para a afirmação da identidade cultural da sociedade passíveis de serem registradas como patrimônio imaterial, vêm ganhando espaço não apenas na academia, mas também na legislação brasileira. A Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu artigo 216, considera como patrimônio cultural brasileiro “os bens de natureza material e imaterial

---

<sup>14</sup> AMARAL, Rita de Cássia de Mello Peixoto. *Festa à Brasileira: Significados do festejar, no país que “não é sério”*. 1998. 380 f. Tese (Doutorado em Antropologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998, p. 34-35.

<sup>15</sup> GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, v. 11, n. 23, jan-jun, 2005, p. 9.



tombados, individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”<sup>16</sup> e o decreto 3.551/2000 define o patrimônio cultural imaterial como “os saberes, os ofícios, as festas, os rituais, as expressões artísticas e lúdicas, que, integrados à vida dos diferentes grupos sociais, configuram-se como referências identitárias na visão dos próprios grupos que as praticam”.<sup>17</sup> Assim, a legislação nacional prevê o registro do patrimônio imaterial como forma de salvaguarda e preservação das práticas culturais significativas para a identidade e memória nacionais das gerações futuras e entre os bens registráveis estão as festas populares, que constituem um recurso cultural dos mais significativos.

As políticas públicas brasileiras, assim como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) estão preocupadas com a continuidade da transmissão do patrimônio imaterial e procuram cada vez mais sistematizar conhecimentos e documentação sobre esses bens culturais, propondo a salvaguarda através de seu reconhecimento como patrimônio, mas ainda é um desafio a efetivação desse processo nas esferas mundial, federal, estadual e municipal.

Salvaguardar um bem de natureza imaterial é apoiar a sua continuidade e tentar atuar provocando melhoria nas condições sociais e materiais de transmissão e reprodução do que possibilitou sua existência, cabendo ressaltar que salvaguardar um bem não implica colocá-lo em uma camisa de força, mas em preservar não apenas as tradições como também a inovação, incluindo a possibilidade de mudanças.

Murta<sup>18</sup> afirma que os órgãos de preservação, no âmbito federal, estadual ou municipal são responsáveis por buscar recursos, alternativas de sustentabilidade financeira dentre os quais o turismo pode ser beneficentemente decisivo. Daí a necessidade de preservar o patrimônio e de capacitar os residentes para uma melhor recepção aos visitantes.

### **As festas populares, o turismo e as políticas públicas**

---

<sup>16</sup> BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

<sup>17</sup> IPHAN. *Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI)*. Disponível em: <<http://www.iphan.org.br>>. Acesso em: 17 jun 2009.

<sup>18</sup> MURTA, Stela Maris. Turismo histórico-cultural: parques temáticos, roteiros e atrações âncora. In: MURTA, Stela Maris; ALBANO, Celina (Orgs.). *Interpretar o patrimônio: um exercício do olhar*. Belo Horizonte: UFMG; Território Brasilis, 2002.

As festas populares no Brasil diversificaram-se, ganharam independência e novos modos de ação. Inseridas em uma sociedade capitalista caracterizada pelo consumo, que modificou comportamentos e também o interesse dos turistas, levando a uma oferta diferenciada, as festas constituem-se como recursos culturais privilegiados, sobretudo para o segmento denominado turismo cultural, que vem crescendo em larga escala nos últimos quarenta anos. As festas passam a ser não apenas uma oferta a mais, mas tendem a crescer e ocupar grandes espaços.

Disputam espaço não apenas as pequenas cidades, mas também as grandes metrópoles que se utilizam cada vez mais de meios de comunicação eficazes para garantir uma parcela de turismo com sua inegável fonte de renda e possibilidade de “salvação” econômica e de desenvolvimento social. As festas populares são então transformadas em um recurso cultural de enorme poder político e econômico, sendo frequentes as disputas pelo controle das festas que atraem expressivo número de visitantes e que são transformadas em “mercadoria” para a expansão do turismo, tal como assegura Ferreira<sup>19</sup>.

Segundo Murta, o interesse mercadológico pode transformar o turismo em “(...) meros cenários e as comunidades que aí vivem em museus performáticos de práticas patrimoniais”, fazendo com que os patrimônios históricos sejam tratados como um “(...) parque de diversões para o deleite de visitantes, que aí deixam seu dinheiro”.<sup>20</sup> É preciso, portanto, prestar muita atenção ao papel que as festas populares exercem sobre o turismo e, da mesma maneira, ao papel que o turismo exerce sobre as festas, pois em muitas localidades, onde as festas populares tornaram-se festas de massa atraindo grande número de turistas, a ânsia pelos benefícios econômicos advindos com o turismo faz com que, muitas vezes, as autoridades locais se preocupem, sobretudo, com os aspectos financeiros, não levando em consideração o controle do fluxo de turistas, a infra-estrutura de acesso e a capacidade de carga do espaço, ultrapassando a disponibilidade de recursos envolvidos em função da falta ou insuficiência de infra-estrutura adequada para suportar a demanda, seja relativa à gastronomia, aos meios de hospedagem e/ou ao transporte de passageiros, perdendo a qualidade e desagradando a comunidade local e os turistas. A população local pode ficar incomodada com a presença dos visitantes que passam a ser considerados apenas como um “mal necessário” por trazerem

---

<sup>19</sup> FERREIRA, Maria Nazareth. *As Festas Populares na Expansão do Turismo*. São Paulo: Arte & Ciência, 2001, p. 13.

<sup>20</sup> MURTA, Stela Maris. Turismo histórico-cultural: parques temáticos, roteiros e atrações âncora. In: MURTA, Stela Maris; ALBANO, Celina (Orgs.). *Interpretar o patrimônio: um exercício do olhar*. Belo Horizonte: UFMG; Território Brasilis, 2002, p. 140.

consigo recursos financeiros e não mais como hóspedes bem vindos, fazendo com que o turismo passe a ser visto como uma experiência de confronto com o “outro”.

Muitas festas populares têm sido capazes de mobilizar grandes quantidades de capital movimentando, assim, a economia dos locais em que são realizadas, mas quando apontam para a existência de um mercado turístico, o que se observa é uma decadência da festa como mantenedora de uma identidade cultural autônoma e autêntica, passando a ser um entretenimento para os consumidores vindos de fora da comunidade, apenas uma oportunidade de divertimento que conduz, muitas vezes, a um empobrecimento cultural apesar de sua transformação em espetáculo.

O turismo advindo com a festa, em muitos casos, poderá provocar a aversão dos moradores, que poderão considerar que a cultura local está sendo descaracterizada e banalizada. Às vezes, o turismo pode até mesmo desestruturar cultural e socialmente a comunidade, quando se observa durante a festa, por exemplo, o relaxamento de regras sociais que acarretam em excesso do consumo de bebidas, brigas, violência e descontrole social.

As festas populares transformadas em grandes espetáculos de entretenimento tendem a contar com menos participação da comunidade local e a sofrer mais interferência do poder público e de patrocinadores. Dessa forma, acaba tornando-se um evento, um espetáculo institucionalizado, submetido a normas, regras e programação delimitada. Rosa afirma que “a tendência é de que quanto mais a organização da festa se concentre em órgãos públicos e privados, menos significado comunitário ela tenha e mais a preocupação dos organizadores se volte aos ‘visitantes’ externos”.<sup>21</sup> As autoridades locais, nesses casos pensam nas festas, de modo geral, como uma “mercadoria”, um produto de consumo, um produto turístico lucrativo que o turista pode pagar, ainda que cause prejuízos a valores centrais que comprometam a manutenção de elementos expressivos da cultura não havendo a tomada de certos cuidados com a proteção do legado histórico-cultural, não havendo a preocupação com a autenticidade da festa e a conscientização da população local sobre a necessidade de preservação de suas raízes. As autoridades acabam, assim, prejudicando e descaracterizando as festas populares que perdem seu significado real e auxiliam na criação de uma “falsa cultura”, banalizada, transformada em espetáculo assistido por grande quantidade de turistas.

---

<sup>21</sup> ROSA, Maria Cristina. Festa na cultura. In: \_\_\_\_\_ .(Org.) *Festa, lazer e cultura*. Campinas: Papirus, 2002, p. 13.

Observa-se que a participação popular, no caso de uma festa transformada em espetáculo para os turistas, muitas vezes se dá mais pelo divertimento e pelo lazer, do que pelos aspectos religiosos ou culturais. A comunidade local - produtora da festa - passa a adaptá-la ao gosto dos turistas, causando transformações estéticas, muitas vezes influenciadas pelos padrões culturais divulgados pela mídia ou por gostos alheios, incorporando cada vez mais, elementos estranhos à tradição popular a fim de tornar a festa mais atrativa para o turismo, deslocando as práticas religiosas e místicas para os circuitos profanos. Muitas vezes, esse tipo de atitude está associado ao controle das festas por empresas patrocinadoras que transformam o que poderia ser apenas uma celebração da identidade local em espetáculo em prol de ganhos econômicos imediatos, mas que, via de regra, não se sustentam a longo prazo.

Para que a festa popular seja um produto turístico atraente e sustentável, os recursos existentes devem ser devidamente conservados. O turismo pode beneficiar o resgate cultural de uma localidade, estimulando o reconhecimento e o prestígio de expressões culturais sem ameaçar a cultura original. Manter a identidade cultural relacionada com os componentes da cultura é manter os elementos que constituem o rico patrimônio cultural imaterial que é transmitido de geração em geração e é constantemente recriado pelos povos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.<sup>22</sup>

### **Considerações finais**

Como se pôde observar existem centenas de festas populares brasileiras, verdadeiros recursos culturais imateriais, que compõem nosso rico e diversificado patrimônio e que cada vez mais vêm se tornando uma opção para o turismo cultural que cresce a cada dia. Mas, para que a festa continue sendo um atrativo, deslocando turistas e gerando lucro, é preciso evitar sua degradação e perda de autenticidade que podem gerar até mesmo a sua destruição, uma vez que as festas transformadas em espetáculo, tornam-se um lazer massificado e simples mercadoria, dissolvendo as características dionisíacas e podendo comprometer sua essência.

---

<sup>22</sup> De acordo com a *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*, aprovada pela UNESCO em 17 de outubro de 2003.

Por outro lado, o turismo pode trazer impactos positivos, beneficiando o resgate cultural de um lugar, sem ameaçar a cultura original ou criar uma “falsa cultura”.

É preciso evitar a destruição das festas populares, assegurando sua salvaguarda para a preservação da história e da identidade cultural, mas sem a necessidade de que para isso se tornem imutáveis ou “engessadas”, pois a própria cultura é dinâmica. É necessária a reflexão sobre a inter-relação entre as festas populares, os poderes econômicos e políticos na sociedade contemporânea, envolvendo o maior número possível de agentes, incluindo os administradores, produtores, instâncias do poder público em nível local, regional e nacional, além dos patrocinadores e empresas prestadoras de serviço turístico para evitar que o turismo descaracterize as festas populares e induza à perda de seu real significado, transformando-as em meros “espetáculos” de valor mercadológico, vazios em conteúdos culturais.

Concluindo, acredita-se que a possibilidade do inventário e registro das festas populares brasileiras como patrimônio imaterial pode dar visibilidade e possibilitar a salvaguarda deste importante recurso cultural nacional, mas a ganância pelo lucro imediato e a falta de uma perspectiva que analise e planeje as políticas públicas em longo prazo podem, por outro lado, levar o país a perder o sentido de identidade possibilitado pelas festas tradicionais populares, restando pouco a preservar e a transmitir às futuras gerações, tanto de moradores locais como de turistas.

## Referências

AMARAL, Rita de Cássia de Mello Peixoto. *Festa à Brasileira: Significados do festejar, no país que “não é sério”*. 1998. 380 f. Tese (Doutorado em Antropologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. 17 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

CANCLINI, Nestor Garcia. *As culturas populares no capitalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

CAPONERO, Maria Cristina. *A imagem do Brasil na Itália: Divulgação do patrimônio natural, cultural e antropológico*. 2007. 309 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

CASCUDO, Luís da Câmara. *Tradição: ciência do povo*. São Paulo: Perspectiva, 1967.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

DEL PRIORE, Mary. *Festas e utopias no Brasil colonial*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.

FERREIRA, Maria Nazareth. *As festas populares na expansão do turismo*. São Paulo: Arte & Ciência, 2001.

FONSECA, Maria Cecília Londres (Org.). Patrimônio imaterial. *Revista Tempo Brasileiro*, nº. 147, out-dez. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2001.

FUNARI, Pedro Paulo; PINSKY, Jaime (Orgs.). *Turismo e patrimônio cultural*. São Paulo: Contexto, 2001.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. Rio de Janeiro: Record, 1995.

GAUDITANO, Rosa; TIRAPELI, Percival. *Festas de fé*. São Paulo: Metalivros, 2003.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. *Horizontes antropológicos*. Porto Alegre, v. 11, no. 23. jan/jun 2005.

GROPPO, Luís Antonio (Org.). *Vamos para a festa! Turismo e festa popular*. São Paulo: Cabral Editora; Livraria Universitária, 2005.

IKEDA, Alberto Tsuyoshi; PELLEGRINI FILHO, Américo. Celebrações populares: do sagrado ao profano. In: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA. *Terra Paulista: Histórias, artes, costumes*, v. 3 Manifestações artísticas e celebrações populares no Estado de São Paulo. São Paulo: Imprensa Oficial; CENPEC, 2008, p. 169-209.

IPHAN. *Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI)*. Disponível em: <<http://www.iphan.org.br>>. Acesso em: 17 jun 2009.

JANCSÓ, István; KANTOR, Íris (Orgs.). *Festa: cultura e sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: Hucitec; Editora da Universidade de São Paulo; Fapesp; Imprensa Oficial, 2001.

LAGE, Beatriz; LEITE, Édson. Patrimônio cultural imaterial brasileiro. In: AJZENBERG, Elza (Org.). *Arteconhecimento*. São Paulo: MAC USP; Programa de Pós-graduação Interunidades em Estética e História da Arte, 2006, p. 49-55.

LEITE, Édson. *Turismo cultural e patrimônio imaterial no Brasil*. 2008. 298f. Tese (Livro-Docência em Cultura, Arte e Lazer) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.



MARIANO, Neusa de Fátima. *Divina tradição ilumina Mogi das Cruzes: o Espírito Santo faz a festa*. 2007. 209 f. Tese (Mestrado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

MORAES FILHO, Mello. *Festas e tradições populares no Brasil*. Belo Horizonte; Rio de Janeiro: Itatiaia, 1999.

MURTA, Stela Maris. Turismo histórico-cultural: parques temáticos, roteiros e atrações âncora. In: MURTA, Stela Maris; ALBANO, Celisa (Orgs.) *Interpretar o patrimônio: um exercício do olhar*. Belo Horizonte: UFMG; Território Brasília, 2002.

PELEGRINI, Sandra de Cássia Araujo; FUNARI, Pedro Paulo. *O que é patrimônio cultural Imaterial*. São Paulo: Brasiliense, 2008.

PELLEGRINI FILHO, Américo. *Folclore paulista: Calendário e documentário*. São Paulo: Cortez; Secretaria de Estado da Cultura, 1985.

ROSA, Maria Cristina. Festa na cultura. In \_\_\_\_\_ (Org.) *Festa, lazer e cultura*. Campinas: Papyrus, 2002, p. 11-41.

SILVA, Fernando Fernandes da. *As cidades brasileiras e o patrimônio cultural da humanidade*. São Paulo: Petrópolis; Universidade de São Paulo, 2003.

SOUZA, Marina de Mello e. *Parati: a cidade e as festas*. Rio de Janeiro: UFRJ; Tempo Brasileiro, 1994.

TINHORÃO, José Ramos. *As festas no Brasil colonial*. São Paulo: Editora 34, 2000.

UNESCO. *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*. Paris: UNESCO, 2003. Disponível em:

<<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf>>. Acesso em: 17 jun 2009.

**Recebido em 09.10.2009. Aprovado em 08.02.2010.**